



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2025

O **Município de Cocos–BA**, considerando a necessidade administrativa de ajuste nos prazos estabelecidos no presente procedimento de contratação direta, **resolve PRORROGAR o prazo para entrega de proposta comercial e documentação exigida**, nos termos do §1º do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, conforme justificativa constante nos autos.

Desta forma, **o novo prazo para entrega das propostas e documentação habilitatória passa a ser até o dia 04 de julho de 2025, às 13h00m.**

As demais condições estabelecidas no processo permanecem inalteradas.

Justificativa:

A prorrogação se faz necessária para o cumprimento integral do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, em virtude do feriado de 02 de julho no Estado da Bahia.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados, nos termos da legislação vigente.

Cocos–BA, 30 de junho de 2025.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação